

LEI Nº 1.088

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes legais, na Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA PRIMO MONTOVANI**, a via pública que nasce na Praça Pedro Afonso de Oliveira e termina na Rua Dorvalino Pereira, na Vila Dr. Pedro Pezzutti.

Art. 2º – Aprovada a presente Lei, o Prefeito mandará fixar a placa com o nome do homenageado na referida Rua.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 15 de março de 1969

PAULO MÁRCIO FERREIRA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

